



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 42/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária n. 5002648-22.2015.4.04.7200 pelo Juiz da 2ª Vara Federal de Florianópolis/SC, fica o candidato Gustavo Luz Gil excluído do certame.

FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Agravo de Instrumento n. 5032954-40.2015.4.04.0000, em que houve o deferimento do pedido de reconsideração “para determinar à Banca Examinadora do concurso que proceda à retificação do resultado da prova de títulos do concurso, determinando-se a imediata atribuição de: a.1) 1,0 (um ponto) correspondente a 0,5 (meio ponto) relativo a cada curso de especialização comprovado nesta ação ao autor Zenildo Bodnar; e b) 0,5 (meio ponto) ao autor Guilherme Pinho Machado, com a consequente alteração da ordem de classificação no certame e a escolha das serventias de acordo com essa nova classificação”, o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Critério de provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
6	Zenildo Bodnar (<i>sub judice</i>)	5,9250	8,9125	8,7500 (AO n. 5018194-20.2015.4.04.7200/SC)	9,6063
25	Guilherme Pinho Machado (<i>sub judice</i>) Ação Ordinária n. 5082603-57.2014.404.7000/PR	5,5100	8,6788	4,2500 (AO n. 5018194-20.2015.4.04.7200/SC)	8,1569

FAZ SABER, ainda, que, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2015.042581-3, impetrado por Angela Cristina Moser, que revogou a liminar anteriormente concedida “restabelecendo os efeitos da



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

decisão de fls. 275-281, que concedeu 0,5 ponto à impetrante, apenas", o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Critério de provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
91	Angela Cristina Moser (<i>sub judice</i>)	5,5600	8,5420	1,0000 (MS 2015.042581-3/TJ-SC)	7,301

FAZ SABER, por fim, que, em cumprimento à decisão proferida pelo Grupo de Câmaras de Direito Público no Agravo em Mandado de Segurança n. 2015.042570-3/0001.00, que reverteu a liminar anteriormente concedida e indeferiu a pontuação almejada por Larissa Bischoff de Almeida, o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Critério de provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
274	Larissa Bischoff de Almeida (<i>sub judice</i>)	5,0800	5,1688	1,000 (MS 2015.042570-3/TJ-SC)	5,3744

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.


TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso